



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, terça-feira, 11 de junho de 2019

Número 109

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.783, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, das Autarquias e das Fundações nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2019, o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, nas Autarquias e nas Fundações será suspenso na forma estabelecida no Anexo Único deste decreto, mediante compensação.

§ 1º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no “caput” deste artigo deverão ser objeto de compensação até o dia 30 de setembro de 2019.

§ 2º Se o servidor entrar em gozo de férias, licença ou for afastado nos termos da legislação vigente, a compensação dar-se-á até o dia 15 do mês seguinte ao do seu retorno.

Art. 2º Não poderá ocorrer a suspensão do expediente, nos termos do artigo 1º deste decreto, nas unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Em razão das especificidades dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, das Autarquias e das Fundações, em caráter excepcional, o Titular da Pasta ou a autoridade competente poderá estabelecer, por portaria, ajustes necessários nas regras fixadas no artigo 1º deste decreto, inclusive quanto à definição de horários compatíveis com o funcionamento das unidades e à melhor forma de compensação das ausências.

Parágrafo único. A portaria a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser previamente encaminhada ao conhecimento da Secretaria Municipal de Gestão para os controles e anotações pertinentes.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de junho de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 10 de junho de 2019.

Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitação de Interesse Social – PARHIS

Titular: WENDELL ZAMONER

Suplente: MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE

Titular: MAX NOÉ NETO

Suplente: CLAUDINEI VIZINTINI

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

Titular: MARTA MACHADO SERAFIM

Suplente: SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

Titular: AMANDA MORELLI RODRIGUES

Suplente: LUIZ FERNANDO VIANA

Companhia Municipal de Habitação – COHAB

Titular: HELOISA HUMPHREYS ALBERGE MASUDA

Suplente: MARIA CRISTINA ALVES DE BRITO

II – SOCIEDADE CIVIL:

Movimentos Populares por Moradia

Titular: MARIZA DUTRA ALVES

Suplente: MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA

Art. 2º Caberá ao representante CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO a Presidência da CAEHS, e na sua ausência ou impedimento ao representante WENDELL ZAMONER.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 59-PREF, de 10 de março de 2017, 102-PREF, de 19 de abril de 2017 e 830-PREF, de 2 de outubro de 2018.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 129, DE 10 DE JUNHO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, I, “d”, da Portaria 347, de 15 de maio de 2018, conforme numeração retificada no DOC de 17 de maio de 2018, p. 3, para fazer constar a Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL.

Art. 2º Designar a senhora MARIA REGINA BRAGA LAGO-NEGRO, RF 810.093.4 para, na qualidade de titular e como representante da Secretaria Municipal de Licenciamento, integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, em complementação ao mandato de 2018/2020, nos termos disposto no artigo 34 da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009.

Art. 3º Cessar, em consequência, a designação do senhor RAUL ALEIXO FERNANDES (designado por meio da Portaria 618-PREF, de 24 de julho de 2018) para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 130, DE 10 DE JUNHO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Licitação – CEL para o processamento do Edital visando à alienação do imóvel municipal localizado na Rua João Burjakian com a Rua Isabel Maria Garcia Parra S/N, distrito de Mandaqui, São Paulo, integrada pelos seguintes servidores:

Presidente:

1. Alexandre Benedito Pessatte Filho - RF: 858.838 - 4 (SGM);

Membros:

2. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho – RF: 696.439 - 7 (SMJ);

3. Maira Madrid Barbosa da Silva - RF: 841.460 - 2 (SPP);

4. Ana Cláudia da Costa Aguiar - RF: 858.953 - 4 (SGM);

Secretário:

Camila Medeiros Nunes - RF: 858.985-2 (SGM);

II - O processamento da licitação dar-se-á no âmbito da Secretaria do Governo Municipal – SGM.

III - O Presidente poderá ser substituído por qualquer dos membros da CEL, observada a ordem sequencial estabelecida no item “I”.

IV - A Comissão terá por atribuições a análise de documentos, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente.

V - A Comissão, se necessário e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com apoio e pareceres de expertos.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2019/0001968-0 - SGM - GABINETE DO PREFEITO

- Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 8.000,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome do Capitão PM BRUNO PETTINATO da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, CPF 302.216.218-90, registro funcional 856.852.9, para atender despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, no período de 18 a 19 de junho de 2019, acompanhando o Sr. Prefeito em Washington-EUA, na contratação de operação de crédito para financiamento do “Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - Avança Saúde SP” entre o Município de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com fundamento no artigo 2º, inciso X da Lei nº 10.513/88 de 11 de maio de 1988, no artigo 13 § 1º do Decreto nº. 48.592 de 06 de agosto de 2007, alterado pelo Dec. 54.987 de 01 de abril de 2014, artigo

7º inciso II do Dec. 49.963 de 27 de agosto de 2008 e Portaria SF 77 de 11 de março de 2019. – 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

6011.2019/0000919-2 - Fabio Mariano Spindola da Silva, RF 835.941-5 - Pedido de afastamento para participar de evento nacional – I. Em face das informações constantes no presente, em especial o convite apresentado no doc 017940142, que trata de evento sobre tema de relevante interesse para a Administração Municipal, e à vista da competência que me foi atribuída pelo artigo 4º, inciso III, do Decreto 48.743/07, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 46 da Lei 8.989/79 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto 48.743/07, o afastamento do senhor FABIO MARIANO SPINDOLA DA SILVA, RF 835.941-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria do Governo Municipal, no período de 10 a 11 de junho de 2019, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do “Seminário Intersetorial de Prevenção, Conscientização e Combate às Drogas” (doc 017940142). – II. Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE – SGM

6010.2019/0001838-2 - SGM - GABINETE DO PREFEITO

- ADIANTAMENTO – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO - 1. Em face dos elementos constantes do presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SGM 219/2018, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 10.000,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.302.4.2100.3.3.90.39.00.00, em nome do Capitão PM BRUNO PETTINATO, da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, CPF 302.216.218-90, registro funcional 856.852.9, para atender despesas de Representação do Município do Senhor Prefeito, em viagem à Washington-EUA, com a finalidade da contratação de operação de crédito para financiamento do “Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - Avança Saúde SP” entre o Município de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no período de 18 a 19 de junho de 2019, com fundamentos no artigo 2º inciso IX da Lei nº. 10.513 de 11 de maio de 1988, artigo 1º § único, artigo 3º, 12º e 1º incisos III e § 2º, do Dec. 48.592 de 06 de agosto de 2007, Dec. 23.639 de 25 de março de 1987, Portaria GP 110 de 28 de março de 2013 e Portaria SF 77 de 11 de março de 2019. - 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6011.2017/0001476-1 – SGM - Cancelamento de Saldo

de Nota de Empenho: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 017942654, 017981779 e 018005480, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho 2.792/2019 (014232015), no valor de R\$ 2.901,32, emitida em favor da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO – CNPJ 61.695.227/0001-93.

6011.2017/0001475-3 – SGM - Cancelamento de Saldo

de Nota de Empenho: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 017942402, 017982936 e 018003390, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo o cancelamento do saldo da Nota de Empenho 65/2019 (014162745), no valor de R\$ 2.311,72, emitida em favor da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO – CNPJ 61.695.227/0001-93.

DESPACHO DO SUPERVISOR TÉCNICO/SGM/CAF/SEO

Nos termos do disposto no artigo 16, do Dec. 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 6011.2019/0000743-2 em nome de HENRIQUE RIBEIRO GOES, referente ao período de 27.05.2019 a 01.06.2019, no valor de R\$ 5.297,42.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2018-0.072.057-9 - Wellington Peixoto Gonçalves – RF. 737.857.2 - Reconsideração de ato – **ADVOGADO**: - Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB 246.810 – À vista dos elementos constantes nos autos, em especial da manifestação da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e, com base no artigo 84, §1º da Lei 13.530/03, **CONHEÇO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto pelo servidor **WELLINGTON PEIXOTO GONÇALVES** – RF. 737857.2, e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, em razão de não ter apresentado novos fatos ou elementos novos capazes de alterar a decisão impugnada;

PORTARIAS

PORTARIA 61, DE 10 DE JUNHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Formalizar a designação do senhor DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS, RF 726.509.3, por ter, no dia 29 de maio de 2019, substituído o senhor CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JÚNIOR, RF 857.164.3, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com a finalidade de participar de reunião com a Confederação Brasileira de Futebol.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 62, DE 10 DE JUNHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Formalizar a designação da senhora MARCIA REGINA UNGARETTE, RF 746.268.1, por ter, no período de 4 a 5 de abril de 2019, substituído o senhor ROBERTO AUGUSTO BAVIERA, RF 854.936.2, no cargo de Superintendente, símbolo SUP, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, em virtude de seu afastamento para participar da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, realizada em Belém/PA, nos termos do despacho publicado no DOC de 29/05/2019, p. 29 (017677184).

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 126, DE 10 DE JUNHO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 117-PREF, de 9 de maio de 2017, e designar as senhoras RAQUEL VITORINO BARBOSA BRASIL e

FÁTIMA DE NOBREGA LEDNIK para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, integrem o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM, nos termos do Decreto 56.702, de 9 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto 57.428, de 1º de novembro de 2016.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das senhoras MARIA LUIZA DA SILVA e ANGELA CONCEIÇÃO FRANCISCO para integrem o referido Conselho.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 127, DE 10 DE JUNHO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor GUILHERME PEDROSO NASCIMENTO NAFALSKI, RF 808.230.8, e a senhora KARINA VEGLIONE, RF 822.256.8, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, integrar o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico, nos termos do Decreto 57.490, de 5 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto 57.950, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 102-PREF, de 27 de março de 2018.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 128, DE 10 DE JUNHO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – CAEHS, nos termos do art. 89 da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, para o biênio 2019/2021, os representantes abaixo indicados:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL

Titular: CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO

Suplente: LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Titular: MARIA APARECIDA HONORATO

Suplente: MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO

